



RECURSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 385.00000262/2025-72

MODO DE DISPUTA FECHADO: 01/2024/328

OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Companhia ambiental do estado de São Paulo - CETESB

Recorrente: CDI Comunicação Corporativa Ltda

Recorrida: AXIS Estratégia em Comunicação Ltda

Decisão: negar provimento ao recurso.

Nos termos dos arts. 39 e 59 da Lei nº 13.303/2016, aplicados subsidiariamente em consonância com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, considerando os fundamentos da análise recursal constante da ata da Comissão de Contratação, DECIDO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CDI Comunicação Corporativa Ltda, mantendo-se inalterado o resultado da classificação, o que faço com espeque no preceito plasmado pelo art. 165, § 2º, do Estatuto Federal Licitatório (Lei Federal nº 14.133/21)."

CELSO MASSARI
Gerente do Departamento de Suprimentos
e Serviços Administrativos



Assinaturas do documento



"Resposta Recurso SECOM - CDI"

Código para verificação: **5QPJVQA7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO MASSARI (CPF: ***.998.588-**) em 14/01/2026 às 12:11:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/10/2025 - 10:10:34 e válido até 27/10/2028 - 10:10:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.051026/2024-31** e o código **5QPJVQA7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.